



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00443/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da área remanescente localizada na Rua Marco Gagliano números 49 e 55 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação a área remanescente com matrícula de nº 126.509 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo, localizada na Rua Marco Gagliano números 49 e 55 , situada na Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º O local mencionado no artigo anterior será utilizado para construção de Unidades habitacionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).